

TERMO DE RESCISÃO Nº: 02/2023
CONTRATO RESCINDIDO Nº 13/2021
CONTRATANTE: TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
- TCMSP
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de agente de integração de estágios.
PROCESSO Nº: TC/011116/2021

O TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, CNPJ nº 50.176.270/0001-26, com endereço na Av. Professor Ascendino Reis, 1130 – São Paulo - SP, neste ato representado por seu Presidente, EDUARDO TUMA, e o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE, com endereço na Rua Tabapuã, 540 - Itaim Bibi, CEP 04533-001, São Paulo / SP, CNPJ nº 61.600.839/0001-55, neste ato representada por sua Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital, PATRICIA TESTAI PASCHOAL, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXXXXXX, resolvem **RESCINDIR** o Termo de Contrato nº 13/2021, com base no artigo 79, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, nos termos do despacho exarado no processo em epígrafe, a partir do dia **24/06/2023**, inclusive.

As partes concedem quitação recíproca, inexistindo obrigações pendentes de ambas, desde **24/06/2023** (inclusive), com exceção do pagamento relativo ao mês junho/2023, ainda pendente de fechamento e pagamento.

O presente instrumento será firmado pelas partes, preferencialmente na forma digital, por meio de certificado digital emitido no âmbito da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil, observados os padrões definidos pela referida infraestrutura. O procedimento para assinatura digital, bem como de verificação de autenticidade, e data de emissão do ajuste, se dará em conformidade com o estabelecido na Portaria SG/GAB nº 03/2021, observando-se a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2021, Leis Federais nos 11.419/2006 e 12.682/2012.

São Paulo,

EDUARDO TUMA

Presidente

TRIBUNAL DE CONTAS DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

PATRICIA TESTAI PASCHOAL

Gerente de Atendimento e Operações Grande SP e Capital

CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA